

Itaquaquecetuba, 22 de agosto de 2024.

Ofício nº 720/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 809/2022



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 437/SEMMAS/2024 (em anexo) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Diego Gusmão da Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.


Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

quides K
23/08/2024



Ofício nº 437/SEMMAS/2024.

Itaquaquecetuba, 20 de Agosto de 2024.

À

Secretaria de Governo

Referência: Indicação Nº 809/2022

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação, gostaríamos de informar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento não pode emitir a autorização de Supressão, pois as árvores encontram-se dentro da unidade escolar do Governo do Estado de São Paulo, sendo assim, a solicitação de poda deve ser feita pela unidade escolar, ou pela Diretoria Regional de Ensino, através do site Aprova Digital Itaquaquecetuba .

Contamos com a compreensão e consideração de Vossa Senhoria em relação a este assunto. Manifestamos nosso mais elevado grau de estima e consideração.

Gest.Amb. João Felipe Campos Ferreira
Assessor de Meio Ambiente

De acordo

Eng. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Saneamento